

#### Câmara Municipal de Tomar

# DECLARAÇÃO AMBIENTAL Plano de Pormenor de Pegões

Em cumprimento do disposto no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e a Diretiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, foi elaborada a presente Declaração Ambiental relativa ao Plano de Pormenor dos Pegões, a qual se encontra estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do mencionado Decreto-lei. Constituem anexo a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental, datado de Abril de 2011, o documento relativo à divulgação dos resultados da discussão pública datado de 5 de Maio de 2011 e a proposta de aprovação do plano, datada de 15 de Abril de 2011.

## 1. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PP de Pegões.

O Plano de Pormenor dos Pegões (**PP P**) visa a instalação de um Conjunto Turístico, constituído por um estabelecimento hoteleiro e quatro aldeamentos turísticos, num total de 1307 camas, bem como um campo de golfe de 18 buracos e vários equipamentos de índole turística. A área de intervenção do PP localiza-se no concelho de Tomar, mais concretamente nas freguesias de Carregueiros e Madalena. A área de intervenção possui no seu total uma área de cerca de 140 hectares.

O PP P foi sujeito a um processo de AAE de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e subsidiariamente do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Este enquadramento legal define como responsável pela AAE o proponente do plano, neste caso a Câmara Municipal de Tomar (CMT).

Os resultados da AAE constituíram um contributo para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na versão final do PP P, e na discussão das opções e impactes territoriais que lhe estiveram subjacentes. A AAE teve sobretudo o papel de facilitador deste processo através do alerta para situações de risco e de situações de oportunidade ambiental e de sustentabilidade.

O Plano insere-se no regime transitório do PROT OVT, não lhe sendo aplicável as respectivas normas. Contudo, o PDM de Tomar encontra-se atualmente em revisão, estando já definida uma estratégia preliminar de desenvolvimento e ordenamento para o Concelho. Desta forma, o **PP P** possibilitará a concretização desta estratégia para o território abrangido pela área de intervenção do Plano. A área de intervenção do Plano está classificada como "CG1 – Empreendimento turístico: campo de golfe, alternativa 1", ou seja, uma das alternativas de localização do campo de golfe previsto para o Concelho de Tomar.

Paralelamente, a área de intervenção encontra-se consagrada nos estudos da revisão do PDM como um compromisso urbanístico — área com instrumento territorial em elaboração / Plano de Pormenor.

Dado a sua localização e características naturais e patrimoniais, esta área está vocacionada para acolher uma ocupação de qualidade em sintonia com uma estratégia que, no plano da oferta turística, prestigie e acrescente valor ao Concelho de Tomar. Dando satisfação às orientações do PDM, o **PP P** pretende concretizar as estratégias já definidas a nível municipal para esta parcela do território.

Os Termos de Referência **PP P** estabeleceram a base programática para o desenvolvimento da solução urbanística a adotar por este Plano. De acordo com aquele documento, a solução de ocupação turística deverá abranger de forma integrada as várias propriedades envolvidas, numa lógica de coerência territorial e valorização do potencial paisagístico da zona. Os parâmetros genéricos estabelecidos foram os seguintes:

- Obrigatoriedade de ligação às redes de abastecimento e saneamento públicas;
- Construção das unidades de alojamento só após a construção das infraestruturas;



 Obrigatoriedade de arborização e tratamento paisagístico nas áreas envolventes de novas construções.

O Plano de Pormenor dos Pegões estabelece as regras a que obedece a ocupação, uso e transformação do solo na respectiva área de intervenção, bem como o seu regime de execução, considerando os termos de referência preparados pelo Município de Tomar para a sua elaboração.

O objeto de avaliação da AAE consistiu no conjunto de Objetivos Estratégicos (OE) do PP P, apresentados de seguida.

Quadro 1 – Objetivos de Avaliação – Objetivos Estratégicos do PP P.

OE1: Desenvolvimento de um Conjunto Turístico / Resort que contribua para o desenvolvimento turístico do Concelho e da Região;

OE2: Valorização da paisagem e do património natural e cultural – Vale dos Pegões e Aqueduto do Convento de Cristo (Monumento Nacional);

OE3: Gestão da Água e Otimização Ambiental e Económica dos Sistemas de Infraestruturas a Instalar,

OE4: Promoção de eficiência energética e gestão de resíduos;

OE5: Promoção de Conforto / Qualidade Ambiental e Segurança.

Segundo cada um dos objetivos estratégicos, o Plano divide-se num conjunto de linhas de desenvolvimento as quais se concretizam em ações e projetos concretos que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 2 - Ações e projetos propostos para cada objetivo estratégico do PP dos Pegões.

OE1: DESENVOLVIMENTO DE UM CONJUNTO TURÍSTICO / RESORT QUE CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E DA REGIÃO			
Linhas de Desenvolvimento	Ações e Projetos		
1.1. Criação de empreendimentos turísticos hotel e aldeamentos turísticos	<ul> <li>Construção e exploração de 1 Hotel de quatro estrelas 120 quartos / 240 camas</li> <li>Construção e exploração de 4 Aldeamentos Turísticos 226 unidades de alojamento-turismo residencial/1067 camas.</li> </ul>		

### OE1: DESENVOLVIMENTO DE UM CONJUNTO TURÍSTICO / RESORT QUE CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E DA REGIÃO

Linhas de Desenvolvimento		Ações e Projetos	
1.2. Criação de equipamentos de	<ul> <li>Construção e exploração</li> </ul>	ño de 1 campo de golfe de 18 buracos:	
animação autónomos - campo	Campo de golfe		
de golfe de 18 buracos e <i>spa</i>	- Greens	- Espaços verdes	
	- Fairways	- Caminhos de buggies	
	- Tees	- Campo de treino	
	- Roughs	- Jardins	
	- Surrounds	- Sistema de rega e drenagem	
	- Bunkers	- Mobiliário do campo	
	- Lagos	- Instalações sanitárias	
		nção de infraestruturas de apoio, nomeadamente,	
	Clubhouse e Casa de N	Aanutenção:	
	Clubhouse		
	- Escritórios	- Jardins	
	- Parque de	- Restaurante	
	estacionamento	- Casa dos Starters e Caddy Masters	
	- Balneários	- Parque dos buggies	
	- Receção	- Zonas de arrumos	
	- Loja	- Zonas para uso dos colaboradores	
	Casa de Manutenção		
	- Escritório	- Parque de máquinas	
	- Balneários	- Parque de resíduos	
	- Refeitório	- Parque de inertes	
	- Armazém de	- Zona de lavagem das máquinas	
	fitofármacos		
	- Armazém de fertiliz	zantes	
	- Oficina		
	- Escritório		
	- Balneários		
Criação de estabelecimentos de restauração	o Nos espaços de comé	rcio e serviços de uso comum e no hotel	
1.4. Criação de infraestruturas e	Construção e manuten	ıção das seguintes infraestruturas e equipamentos:	
equipamentos de uso comum	emergência;	- Vias de circulação internas que permitam o trânsito de veículos de	
		- Áreas de estacionamento de uso comum;	
	<ul> <li>Espaços e áreas veneras</li> </ul>	erdes exteriores envolventes para uso comum;	



### OEI: DESENVOLVIMENTO DE UM CONJUNTO TURÍSTICO / RESORT QUE CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CONCELHO E DA REGIÃO

Linhas de Desenvolvimento	Ações e Projetos
	<ul> <li>Portaria;</li> <li>Piscina de utilização comum;</li> <li>Equipamentos de desporto e lazer – quatro courts de ténis;</li> <li>Áreas de comércio e serviços;</li> <li>Centro de Interpretação Cultural do Aqueduto do Convento de Cristo (integrado no espaço do Hotel);</li> </ul>
Conceção urbanística e dinamização social e cultural, propiciadoras de sociabilidade e de estilos de vida saudáveis.	<ul> <li>Definição de um desenho urbano que garanta a interação dos edifícios com os espaços públicos;</li> <li>Realização de eventos sociais, culturais e desportivos.</li> </ul>

O Plano de Pormenor dos Pegões encontra-se enquadrado por um conjunto de documentos (políticas, programas e/ou planos) estratégicos relevantes, que fixam políticas sectoriais nacionais, regionais e locais. Estes documentos estabelecem objetivos e metas aplicáveis à proposta do **PP P**, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

No quadro seguinte encontra-se a lista de documentos estratégicos identificados como relevantes, que constituíram o Quadro de Referência Estratégico da AAE. Estes documentos constituíram, assim, as referências ambientais e de sustentabilidade para o PPP, o qual, com as suas propostas, contribuiu para a prossecução dos objetivos e metas que aqueles estabelecem.

Quadro 3 - Quadro de Referência Estratégico para o Plano de Pormenor dos Pegões.

,	1.	PNPOT   Programa Nacional da Política de	Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro
		Ordenamento do Território;	
1.	2.	ENCNB   Estratégia Nacional para a	Resolução de Concelho de Ministros nº 152/2001, de 11
		Conservação da Natureza e da	de Outubro
		Biodiversidade	
	3.	PENT   Plano Estratégico Nacional de	Resolução de Concelho de Ministros nº 53/2007, de 4 de
1		Turismo 2006-2015	Abril
l.	4.	PNAEE   Programa Nacional de Acão para a	Resolução de Conselho de Ministros nº 80/2008, de 20 de
		Eficiência Energética	Maio

5.	PNA   Plano Nacional da Água	Decreto-Lei nº 112/2002, de 17 de Abril (decorrente da Diretiva Quadro da Água, transporta através da Lei n.º
		58/2005, de 29 de Dezembro).
6.	PNUEA   Plano Nacional para o Uso	Resolução de Conselho de Ministros nº 113/2005, de 30
	Eficiente da Água	de Junho
7.	PEAASAR II   Plano Estratégico de	and the second of the second o
	Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013	Despacho nº 2339/2007, de 14 de Fevereiro
8.	PERSU II - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos	Portaria nº 187/2007, de 12 de Fevereiro
9.	PBH T   Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo	Decreto Regulamentar nº 18/2001, de 7 de Dezembro
		(decorrente da Diretiva Quadro da Água, transporta
		através da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro).
10.	PROT OVT   Plano Regional de	Resolução do Conselho de Ministros nº 64-A/2009, de 6
	Ordenamento do Território do Oeste e Vale	de Agosto
	do Tejo	
11.	PTD MTPIS 2007-2013   Programa	CUMT - Comunidade Urbana do Médio Tejo, AMPIS -
	Territorial de Desenvolvimento do Médio	Associação de Municípios do Pinhal Interior Sul, Abril
	Tejo e Pinhal Interior Sul	2008
12.	PROF-R   Plano Regional de Ordenamento	Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro
	Florestal do Ribatejo	
13.	PDM T   Plano Diretor Municipal de Tomar	Resolução do Conselho de Ministros nº 100/94, de 8 de
	(em fase de revisão)	Outubro e Aviso n.º 15403/2010, de 3 de Agosto
14.	PMDFCI   Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios	Aprovado a 18 de Dezembro de 2006 pelo CM DFCL

Os Fatores Críticos para a Decisão resultam da ponderação dos seguintes elementos:

- Documentos estratégicos de nível nacional, regional e local com os quais o PP P se relaciona e que constituem o Quadro de Referência Estratégico do Plano;
- 2) Os objetivos estratégicos do plano;
- 3) Fatores ambientais relevantes, nomeadamente os que são legalmente definidas no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Com base nestes elementos e tendo em conta a tipologia do Plano, assim como o seu âmbito de intervenção, foram selecionados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) para



a AAE. No quadro seguinte apresentam-se os FCD selecionados, assim como a justificação da sua pertinência para a AAE.

Quadro 4 - Fatores Críticos para a Decisão e respectiva relevância e critérios de avaliação.

FCD	DESCRIÇÃO/PERTINÊNCIA
1. Equilíbrio Ambiental	Permitirá avaliar de que forma as propostas do Plano garantem a salvaguarda dos espaços de maior valor natural na área de intervenção do Plano e envolvente próxima. Permitirá, de igual modo, aferir os efeitos na qualidade do ambiente nomeadamente, no que se refere ao ambiente sonoro, qualidade do ar e da água e ao uso racional de recursos.
2. Riscos Naturais e Tecnológicos	Permitirá avaliar a forma como o Plano contribui para a prevenção e minimização de eventuais riscos naturais e tecnológicos na área de intervenção.
3. Desenvolvimento Socioeconómico	Permitirá avaliar o modo como as intervenções propostas, nomeadamente a instalação de atividades turísticas e infraestruturas associadas, permitem alavancar o potencial turístico do concelho e da região, promovendo a competitividade do tecido económico local e contribuir para o aumento da qualidade de vida das populações.
4. Paisagem e Património	Este fator permitirá avaliar a forma como as propostas do Plano se integram no território, respeitando a sua identidade e qualidade visual, tendo em conta o cariz rural da área de intervenção e a presença de património arqueológico e de um importante elemento arquitetónico - troço de Pegões do Aqueduto do Convento de Cristo, cujo valor patrimonial se encontra em estreita relação com a paisagem envolvente.

Para cada FCD definiram-se os objetivos e critérios de avaliação, que, juntamente com os indicadores, constituíram o âmbito da avaliação, ou seja, o alcance e o nível de pormenor de análise na AAE.

Quadro 5 - Objetivos, critérios de avaliação e indicadores, para cada FCD.

FCD	OBJECTIVOS CRITÉRIOS		INDICADORES		
	Salvaguarda dos sistemas biofísicos, valores e recursos naturais em presença.	Reserva Ecológica Nacional (REN) Reserva Agrícola Nacional (RAN) Espaços agroflorestais	<ul> <li>Variação da área de REN;</li> <li>Usos na área de REN intervencionada;</li> <li>Sistemas biofísicos integrados da REN;</li> <li>Variação da área de RAN;</li> <li>Área de RAN dedicada a usos agrícolas;</li> <li>Variação da área Agro-florestal;</li> <li>Área com espécies vegetais com estatuto de proteção.</li> </ul>		
1. Equilíbrio Ambiental	Garantir e conectividade entre os espaços naturais e assegurar a sua continuidade com o exterior da área de intervenção do Plano.	Estrutura ecológica	<ul> <li>Área afecta à estrutura ecológica municipal;</li> <li>Habitats com relevância para a conservação integrados na estrutura ecológica;</li> </ul>		
1. Eq.	Prevenção de dissonâncias ambientais, e racionalização do consumo de recursos.	Ambiente sonoro  Qualidade do ar  Recursos Hídricos  Recursos Energéticos  Gestão de resíduos	<ul> <li>Área classificada como zona sensível e/ou mista;</li> <li>Qualidade do ar ambiente;</li> <li>Disponibilidades hídricas face às necessidades;</li> <li>Consumo de água;</li> <li>Qualidade da Água;</li> <li>Focos de poluição potenciais ou existentes;</li> <li>Utilização de águas recicladas;</li> <li>Utilização de energias renováveis;</li> <li>Sistema de recolha seletiva de resíduos urbanos;</li> </ul>		



FCD	OBJECTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES
Riscos Naturais e Tecno lógicos	Identificação de zonas de risco e adequação das propostas de ordenamento de forma a reduzir a exposição da população a situações de risco. Proposta de medidas mitigadoras.	Perigo sísmico Movimentos de vertente Cheias e inundações Incêndios florestais Erosão hídrica dos solos Vulnerabilidade do Aquífero	<ul> <li>Áreas sujeitas a situação de risco;</li> <li>Incidência de incêndios florestais;</li> <li>Medidas adotadas de defesa contra incêndios;</li> <li>Uso do solo em área com risco de erosão hídrica do solo ou risco de movimentos de vertente;</li> <li>Uso do solo na bacia drenante (grau de impermeabilização);</li> <li>Ocorrência de área inundável;</li> <li>Uso do solo em área inundável;</li> <li>Medidas de minimização adotadas no Plano, face aos riscos identificados;</li> </ul>
	Diversificação e reforço da base económica do Concelho.	Atividades económicas Atividade Turística	<ul> <li>Diversificação de atividades económicas;</li> <li>Nº de empregos gerados;</li> <li>Capacidade de alojamento.</li> </ul>
Desenvolvimento Socioeconómico	Contribuição para o aumento da qualidade de vida da população.	Equipamentos e infraestruturas Demografia Mobilidade	<ul> <li>População residente e flutuante;</li> <li>Nº de equipamentos ou espaços de uso coletivo;</li> <li>Cobertura de serviços de abastecimento de água;</li> <li>Cobertura de serviços de tratamento de águas residuais;</li> <li>Kms de vias rodoviárias, ciclovias e percursos pedonais;</li> <li>Ligações à rede de transportes coletivos;</li> </ul>
Paisagem e Património	Preservação da identidade do local	Usos do solo; Estrutura do povoamento; Tipologia das áreas edificadas.	<ul> <li>Usos do solo característicos da paisagem tradicional;</li> <li>Área edificada;</li> <li>Dispersão do edificado;</li> <li>Usos do edificado;</li> <li>Volumetria dos edifícios;</li> </ul>

FCD	OBJECTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	
<u> </u>	Preservação do património arquitetónico e arqueológico na	Unidades de Paisagem; Elementos patrimoniais;	<ul> <li>Uso do solo na á Aqueduto de Pegõ</li> </ul>	area de proteção do es;
	sua relação com a paisagem onde se insere.	•	<ul> <li>Uso do solo no Ribeira do Choupa</li> </ul>	vale e vertentes da
			<ul> <li>Relações visuais naturais e construí</li> </ul>	entre os elementos dos.
			<ul> <li>Elementos patrimo</li> </ul>	oniais protegidos.

Apresenta-se, de seguida, um resumo dos objetivos constantes nos documentos do QRE, relacionando-os com os objetivos definidos para cada FCD definido no âmbito da AAE.

Quadro 5 - Objetivos da AAE para o FCD1 e sua relação com os QRE.

Objetivos da AAE	Síntese dos Objetivos constantes do QRE	Plano
Salvaguarda dos sistemas biofísicos, valores e recursos naturais em presença;	Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural - água, floresta, espaços naturais protegidos.	PNPOT ENCNB PENT
	Promover a preservação e a recuperação de troços de meios hídricos que contenhas espécies e habitats protegidos; recuperar e renaturalizar os leitos, as margens e as galerias ripícolas, através dos PP.	PNA PBHT PROT OVT
	Salvaguardar as áreas estratégicas agrícolas e florestais, nomeadamente as áreas de povoamento de sobreiro e azinheira.	PTD MTPIS PROF R PDMT
Garantir a conectividade entre espaços naturais e assegurar a sua continuidade	Definir nos PMOT a estrutura ecológica (EE), assegurando a sua coerência e compatibilidade.	PNPOT ENCNB
com o exterior da área de intervenção do Plano;	Criação de corredores ecológicos, tendo por suporte o sistema fluvial e garantindo a sua continuidade e a integração dos sistemas agroflorestais.	PDMT (rev.)
	Proteção e conservação de corredores ribeirinhos que estabelecem elemento de continuidade e contraste na paisagem e da sua integração da Estrutura Ecológica Municipal.	
Prevenção de dissonâncias ambientais e racionalização do consumo de recursos.	Eliminar e controlar as fontes de perturbação da qualidade ambiental, com origem industrial, agrícola e urbana, em particular ao nível da poluição hídrica.	PNPOT ENCNB PENT
	Utilizar de modo sustentável os recursos biológicos, hídricos e energéticos.	PNAEE
	Promover a qualidade ambiental e a eficiência energética dos edifícios e da habitação.	PNA PNUEA
	Implementar as infraestruturas ambientais que minimizem as agressões sobre os recursos, particularmente os hídricos.	PEAASAR PERSU
	Promover a proteção, a melhoria e a recuperação da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos;	PBHT PROT OV
	Minimizar a deposição de resíduos em aterro.	PDMT (rev.



Objetivos da AAE	Síntese dos Objetivos constantes do QRE	Plano
	Regulamentar o desenvolvimento de projetos imobiliários, turísticos e empresariais com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental	

Quadro 6 - Objetivos da AAE para o FCD2 e sua relação com os QRE.

Objetivos da AAE	Síntese dos Objetivos constantes do QRE	Plano
Identificação de zonas de risco e adequação das propostas de ordenamento de forma a reduzir a exposição da população a situações de risco. Proposta de medidas mitigadoras.	Monitorizar, prevenir e minimizar os riscos.  Minimizar o risco de incêndio, privilegiando as medidas de carácter preventivo, a estruturação coerente da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a diversificação da composição das áreas florestais;  Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em sede de PMOT as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados. Identificação e delimitação das áreas de inundação mais problemáticas, recorrendo a simulações de propagação de cheias;  Elaborar Planos de Emergência para atuação em caso de ocorrência de acidentes de poluição.	PNPOT PBHT PROT OVT PTD MTPIS PROF R PMDFCI

Quadro 7 - Objetivos da AAE para o FCD3 e sua relação com os QRE.

Objetivos da AAE	Síntese dos Objetivos constantes do QRE	Plano
Diversificação e Reforço da base económica do Concelho.	Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana;	PNPOT PENT
	Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer;	PROT OVT PTD MTPIS
	Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agroflorestais, biocombustíveis e energias renováveis).	PROFR PDMT (rev.)
	Prioridade aos projetos que valorizem e potenciem os recursos da região para o turismo e lazer (incluindo Património histórico e cultural e ruralidade).	
	Preservar e promover o uso agrícola nos solos de maior capacidade produtiva.	
	Localização e respectivas regras de ocupação para um campo de golfe e respectivo desenvolvimento turístico-imobiliário.	
Contribuição para o aumento da qualidade de vida da população.	Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado.	PDMT

Quadro 8 - Objetivos da AAE para o FCD4 e sua relação com os QRE.

:	Objetivos da AAE	Síntese dos Objetivos constantes do QRE	Plano

Objetivos da AAE	Síntese dos Objetivos constantes do QRE	Plano
Preservação da identidade do local.	Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das sub-regiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa.	PNPOT PROT OVT PROF R
	Contrariar a fragmentação das unidades culturais e a destruição das estruturas ou áreas de elevado interesse agrícola e paisagístico.	
	Aumentar a qualidade paisagística dos espaços florestais e o seu contributo para o bem-estar das populações	
Preservação do património arquitetónico e arqueológico na	Proteger e valorizar o património paisagístico e cultural.	PNPOT PENT
sua relação com a paisagem onde se insere.	Os IGT devem conter disposições referentes à integração de medidas de proteção ou valorização do património arquitetónico, paisagístico e arqueológico classificado e identificado.	PROT OVT PROF F
	Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas.	PDMT PDMT (rev.)

## 2. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação.

Em conformidade com o n.º 1 do Artigo 7º do decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, foi promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais especificas, fosse susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PP P.

A primeira fase da AAE – a definição de âmbito, consubstanciou-se no Relatório de Fatores Críticos, datado de Outubro de 2010, o qual foi apresentado às entidades com responsabilidades em matéria de ambiente. Esse relatório, e o conjunto de observações pertinentes então obtidas, estabeleceram a estrutura fundamental da AAE, a qual se encontra desenvolvida no documento Relatório Ambiental.

O PP P – incluindo toda a documentação de AAE – esteve ainda em discussão pública por um período de 22 dias úteis, o qual decorreu entre os dias 4 de Março e 5 de Abril do ano de 2011, para cumprimento das disposições combinadas previstas no RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo



Decreto-lei n.º 46/2009 e ulteriores alterações) e na AAE (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho).

Durante o período de discussão pública foram apresentados quatro participações escritas, solicitando esclarecimentos no âmbito de eventuais direitos subjetivos. Todas as exposições apresentadas foram objeto da devida resposta, nos termos no nº 6 do artigo 77º do RJIGT.

Três das sugestões apresentadas invocavam a necessidade do Plano de Pormenor ser sujeito Avaliação de Impacto Ambiental. Os quais obtiveram a informação que segundo a legislação já citada anteriormente e os pareceres das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica, que o Plano está sujeito a AAE, e que em sede de elaboração dos empreendimentos turísticos e do campo de golfe, segundo o Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005 de 8 de Novembro, serão exigidos, quando necessários, os EIA – estudo de impacto ambiental.

Uma quarta sugestão de um dos proprietários dos terrenos em causa versava sobre pequenas correções materiais ao nível dos elementos escritos e dos desenhados do PP, que foram observados e incorporados na versão final da proposta do plano.

#### 3. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º

No âmbito do n.º1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, tendo em conta as caraterísticas e particularidades do PP P, conclui-se que este plano não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado-Membro da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8º do referido diploma.

### 4. Razões que fundaram a aprovação do PP á luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.

O Plano tem como base estratégica de desenvolvimento a definição de uma ocupação turística que abrange as várias propriedades envolvidas, numa lógica de coerência territorial e valorização do potencial paisagístico de toda a zona envolvente.

Face à relevância histórica e monumental do local, impõe-se a adoção de soluções urbanísticas que preservem a memória e respeitem as exigências em termos de impacto ambiental e territorial.

O Plano tem subjacente os requisitos municipais em sede de PDM (em revisão) e os requisitos regionais consagrados no PROTOVT, com a definição de um desenho urbano compatível com os usos exigidos e com a paisagem e território onde se insere.

Com a implementação do Plano pretende-se assegurar uma ocupação de qualidade, compatível com a estratégia de oferta turística a disponibilizar.

É, assim, aprovada uma proposta de ocupação turística do terreno, contemplando diversos produtos e tipologias, de acordo com a avaliação realizada — no âmbito do estudo de mercado — do conceito proposto, dos produtos turísticos a desenvolver e da sua adequação ao mercado atual e potencial, tendo em consideração fatores determinantes para o sucesso do projeto, que vão da localização e dimensão, passando pelos segmentos de mercado e clientes-alvo potenciais, até à envolvente competitiva.

O PP P delimita as áreas destinadas à estrutura verde do Plano, hierarquizando-a em espaços afectos à estrutura verde - as áreas assinaladas como áreas verdes de proteção e áreas verdes de enquadramento paisagístico, campo de golfe e parque cultural, e espaços afectos a cursos de água e lagos existentes no local. Nesta estrutura foram integradas as áreas de maior valor natural e/ou maior sensibilidade, nomeadamente, os Povoamentos de Sobreiros e Azinheiras; matas e árvores isoladas salientes na paisagem, zonas de declive muito acentuado e corredores de proteção das linhas de água, entre outras. Pela natureza das áreas que integra, a estrutura verde identificada evita a fragmentação das áreas de maior valor natural existentes na AI e permite a conectividade com o seu exterior.

Considerando as características biofísicas do local, o Plano apresenta uma proposta de intervenção compatível com a sua estrutura ecológica, cumprindo assim o objetivo estratégico de preservação e requalificação dos valores naturais presentes na área através propostas específicas que visam a Valorização da paisagem e do património natural e cultural associado ao Vale dos Pegões e Aqueduto do Convento de Cristo (Monumento



Nacional) e que promovem ainda a requalificação da Ribeira do Choupal, no troço abrangido pela área do plano.

Salienta-se ainda, que a proposta de ocupação do local, com os percursos pedonais enquadrados por áreas verdes e com as intervenções integradas nos verdes confinantes, sobretudo nas áreas com relacionamento visual com o Aqueduto, permite um maior controlo relativo à preservação do monumento sendo ainda previstas ao nível do plano medidas de valorização, nomeadamente as decorrentes da proteção das áreas verdes e de implementação do Centro de Interpretação Cultural.

#### 5. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, as entidades responsáveis pela elaboração de planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados do controlo.

A estrutura do programa de monitorização estratégica é conduzida a partir dos objetivos da **AAE** e os indicadores inicialmente estabelecidos para efetuar a caracterização da situação atual de cada fator ambiental e a respetiva avaliação estratégica de impactes.

Para a realização do plano de monitorização aplicável ao plano é necessário que a entidade gestora do Conjunto Turístico nomeie um responsável que proceda ao levantamento dos indicadores propostos. É necessário ainda considerar a possibilidade de faseamento do plano face à monitorização a estabelecer e ponderar a eventual necessidade de reajustamentos nos usos e utilizações do solo, ou de outras medidas de gestão ambiental, decorrentes dos resultados obtidos.

Quadro 8 - Indicadores de Monitorização propostos para a fase de Seguimento da AAE

FCD1 - EQUILÍBRIO AMBIENTAL						
OBJECTIVO INDICADOR UN. FONTES DE RESP. FREQUÊNCIA DA INFORMAÇÃO AMOSTRAGEM						
Salvaguarda dos	■ Espécies	nº	C.M.T.	Entidade	Trianual	

	FCD	1 – EQUIL	ÍBRIO AMBIENTAL		
OBJECTIVO	INDICADOR	UN.	FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM
sistemas biofísicos, valores e recursos naturais em presença.	protegidas ou classificadas existentes, (fauna e flora)		Entidade gestora do Conjunto Turístico	gestora do Conjunto Turístico	
	Núcleos e     povoamentos de     sobreiro e     azinheira     existentes	ha	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual
	Sobreiro e     azinheira e     existentes (árvores     isoladas);	n°	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual
	Habitats naturais     presentes (por tipo     de habitat)	ha	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual
Garantir a conectividade entre os espaços naturais e	<ul> <li>Requalificação das margens e galerias ripícolas das linhas de água</li> </ul>	ha	ARH Tejo Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
assegurar a sua continuidade com o exterior da área de intervenção do Plano.	AAçõesde gestão dos habitats integrados na estrutura ecológica	ha	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
Prevenção de dissonâncias ambientais e racionalização do	<ul> <li>Níveis de ruído na área de intervenção</li> </ul>	dB	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
consumo de recursos.	■ Qualidade do ar	Qualit.	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
	■ Qualidade da água (superficial e subterrânea)	%*	ARH Tejo Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
	Consumos de água por tipo de origem	m <sup>3</sup>	Águas do Centro/SMAS de Tomar/ARH Tejo Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
	Consumo energético total	MWh	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
	<ul> <li>Consumos energéticos com origem em fontes renováveis</li> </ul>	MWh	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual
	■ Produção total de	Ton.	RESITEJO	Entidade	Anual



FCD1 – EQUILÍBRIO AMBIENTAL							
OBJECTIVO	INDICADOR	UN.	FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM		
	resíduos		C.M.T.  Entidade gestora do Conjunto Turístico	gestora do Conjunto Turístico			
	Proporção de resíduos, por tipo de destino final (aterro, valorização orgânica, recolha de resíduos)	%	RESITEJO C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual		

<sup>\*</sup> N.º Parâmetros conformes com limiares estabelecidos nos diplomas específicos da qualidade da água/N.º Total de parâmetros analisados \* 100.

#### Recomendações a adotar para o FCD1 - Equilíbrio Ambiental

O Projeto de integração paisagística a realizar deverá ter em conta a necessidade de preservação/ requalificação das áreas correspondentes a habitats classificados, em particular o 92AOpt2 - Galerias ribeirinhas dominadas por choupos e ou salgueiros como corredores de dispersão, 3160 — Charcos temporários mediterrânicos como pontos de água na época estival e o 4030pt3 — Matos baixos de ericáceas e ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros que permitem adequada conectividade e dispersão.

O Sistema de planeamento do projeto do campo de golfe e o sistema construtivo do mesmo deverá minimizar os impactes sobre os valores ecológicos existentes através do cumprimento dos seguintes requisitos:

- Definição das áreas de jogo de forma integrada e coerente com as características da paisagem local;
- Modelação adequada das áreas de jogo, integrando-as na topografia envolvente;
- Manutenção de corredores de vegetação entre as diversas zonas de jogo de modo a permitir a conexão entre o golfe, a estrutura ecológica proposta para o plano e a sua envolvente;

- Redução da área relvada ao mínimo indispensável e adequado para garantir a qualidade do jogo, reduzindo consequentemente o consumo de água, energia e químicos;
- o Implementação de um Sistema de Gestão da Rega;
- Planeamento de gestão e manutenção das áreas relvadas, incluindo plano de contingência para cenário de seca extrema;
- o Acompanhamento e reconhecimento dos critérios de sustentabilidade adotados no projeto.

Considera-se ainda a necessidade de elaboração de um levantamento de todo o troço do Aqueduto, com elementos gráficos e fotográficos, sendo que a análise dos projetos do hotel e do campo de golfe, em fase de licenciamento, deverá envolver perspectivas de enquadramento a partir das áreas visíveis do troço monumental do aqueduto.

:	FCD2 – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS						
OBJECTIVO	INDICADOR	UN.	FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM		
	<ul> <li>Áreas sujeitas a situação de risco</li> </ul>	ha	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual		
Identificação de	■ Incidência de incêndios florestais	n.°	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual		
zonas de risco e adequação das propostas de ordenamento de	■ Medidas adotadas de defesa contra incêndios		Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual		
forma a reduzir a exposição da população a situações de risco. Proposta de medidas mitigadoras.	<ul> <li>Uso do solo em área ameaçada pela cheia, com risco de erosão hídrica do solo ou risco de movimentos de vertente</li> </ul>	-	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual		
	<ul> <li>Uso do solo na bacia drenante (grau de impermeabilização)</li> </ul>	%	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual		
	■ Realização de simulacros	n.°	C.M.T. Entidade gestora	Entidade gestora do	Anual		



FCD2 – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS						
OBJECTIVO	INDICADOR	UN.	FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM	
			do Conjunto Turístico	Conjunto Turístico		

#### Recomendações a adotar para o FCD2 - Riscos Naturais e Tecnológicos

Elaboração de um Plano de Emergência Geral para o Conjunto Turístico, que complemente os Planos de Emergência Internos dos empreendimentos turísticos e do campo de golfe e que integre os cenários de ocorrência de sismo, incêndio florestal (com origem no exterior e no interior da área do plano) e cheia (fenómenos externos que potenciem a ocorrência de cheias a jusante e com efeito na zona do vale da Ribeira do Choupal).

Elaboração de um Plano de Emergência Ambiental associado ao campo de golfe que inclua os cenários de seca extrema e acidente no sistema de drenagem de forma a minimizar a contaminação dos recursos hídricos em caso de acidente.

Identificação e delimitação das áreas de inundação na área para futura implantação do campo de golfe, recorrendo a simulações de propagação de cheias.

FCD3 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO						
OBJECTIVO	INDICADOR	UN.	FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM	
	Atividades económicas na área do PP	n°	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual	
Diversificação e reforço da atividade económica do Concelho	<ul> <li>Postos de trabalho na área do PP.</li> </ul>	n°	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual	
	Dormidas no     estabelecimento     hoteleiro;	n°	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual	
	N de utilizadores dos equipamentos de	n°	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do	Anual	

	FCD3 – DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO							
OBJECTIVO	INDICADOR	UN.	FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM			
	animação autónomos;			Conjunto Turístico				
	Eventos realizados.	nº	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual			
	■ Visitantes do Centro de Interpretação Cultural	nº	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual			
Aumento da qualidade de vida	Percursos pedonais e cicláveis concretizados face ao previsto no Plano	%	C.M.T. Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual			

#### Recomendações a adotar para o FCD3 – Desenvolvimento Socioeconómico

Relativamente às questões de mobilidade recomenda-se a adequação da rede de transporte coletivo ao maior número de visitantes e trabalhadores da AI fomentando o mais possível a utilização dos transportes público em detrimento do transporte individual. Deverá ser revisto o número de paragens e a sua localização, as ligações efetuadas e a sua frequência adaptando-as ao tipo de frequentadores futuros da AI.

FCD4 – PAISAGEM E PATRIMÓNIO							
OBJECTIVO	INDICADOR		FONTES DE INFORMAÇÃO	RESP.	FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM		
Preservação da identidade do local	Ocupação do solo com olival	ha	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Trianual		
Preservação do património arquitetónico e	Elementos patrimoniais sujeitos a medidas de valorização	n°	C.M.T Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual		
arqueológico na sua relação com a paisagem onde se insere	<ul> <li>Investimento na conservação Aqueduto do Convento de Cristo – troço dos Pegões.</li> </ul>	€	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Entidade gestora do Conjunto Turístico	Anual		

Recomendações a adotar para o FCD4: Paisagem e Património

O projeto de integração paisagística do campo de golfe deverá ter em conta a necessidade

de manutenção das características da paisagem pré-existente e a manutenção dos

elementos, naturais ou construídos, característicos da paisagem rural onde se inserem.

Assim, a estratégia de intervenção deverá ter em conta os usos do solo existentes mas

também a estrutura atual da paisagem (elementos matriciais, lineares e pontuais e sua

inter-relação).

Dadas as características da área de implantação do campo, e em especial no caso do vale

da ribeira do Choupal, os elementos lineares com função de corredor de vegetação

deverão corresponder às galerias ripícolas, existentes ou a criar, devendo evitar-se a

criação de outros elementos lineares que não façam parte da estrutura da paisagem atual e

que possam, por isso, alterar o seu carácter.

O referido projeto deverá ter também em atenção a necessidade de preservar e valorizar

os locais relevantes a nível patrimonial identificados (para além do Aqueduto) prevendo o

seu tratamento adequado consoante a natureza de cada elemento (possível anta, caminho

rural, achados isolados, património etnográfico).

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel de Oliveira Carrão

21

